APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 041/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Orçamentária:** Secretaria de Educação Infantil Municipal				0100 0900002
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0100900002.123650453X.XXX	Construção do CEIM – Centro de Educação Infantil Municipal no KM 28, Distrito de Nestor Gomes.	33903000000 33903900000 44905100000	25.000,00 25.000,00 50.000,00	100.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0100900002.1236504532.059 – Desap. e/ou Aquis. de Imóveis, Construção, Ampliação, e Reforma das Escolas e Quadras da Ed. Infantil.

44905100000 – Obras e Instalações – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.
Ficha 0054 **R$ 100.000,00**

TOTAL - **R$ 100.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PAULO CHAGAS
Vereador